

**INDICAÇÃO N° 913/2025**

Divinópolis, 25 de abril de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio do órgão competente, instale um Centro-Dia para idosos em Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade que demanda políticas públicas eficazes para assegurar a proteção social desse grupo. Nesse viés, o Centro-Dia é uma unidade da Assistência Social que oferece apoio, cuidados e atividades às pessoas idosas.

O serviço envolve uma equipe multiprofissional que, por meio dos trabalhos desenvolvidos proporcionam um ambiente acolhedor onde os(as) usuários(as) têm acesso a atividades de vida diária, atividades de sociabilidade e recreativas.

De acordo com a Tipificação Nacional, este serviço é voltado para oferta de atendimento especializado a idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

O Centro Dia para idosos é um serviço que promove a qualidade de vida, a autonomia, a socialização e a segurança dos idosos, ao mesmo tempo em que oferece suporte às famílias e contribui para o fortalecimento da rede de proteção social do município, sendo, portanto, um serviço de grande utilidade pública que desempenhará um papel crucial no cuidado e bem-estar da população idosa em Divinópolis.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QPY

518

OLO

7X6